

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ouro Branco Diretoria de Administração e Planejamento Seção de Planejamento e Orçamento Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Pioneiros - CEP 36420-000 - Ouro Branco - MG (31) 3938-1200 - www.ifmg.edu.br

> **APOSTILAMENTO** 01/2022 AO CONVÊNIO Nº 10/2021/OBR, **FIRMADO ENTRE** 0 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO. CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE **MINAS** GERAIS, CAMPUS OURO BRANCO E **PREFEITURA** MUNICIPAL DE OURO BRANCO PARA APOIO A **IMPLANTAÇÃO** \mathbf{E} **MANUTENÇÃO** AMBIENTE DE INOVAÇÃO DENOMINADO OURO HUB NO MUNICÍPIO DE OURO **BRANCO.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Rua Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo **CEP** no 30.575-180 Horizonte, Estado de Minas Gerais. doravante denominada CONCEDENTE ou IFMG, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº M-3698675, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, e, de outro lado o Município de Ouro Branco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.295.329/0001-92, estabelecido à Praça Sagrados Corações, nº 200, Bairro Centro, em Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.420-000, doravante denominado CONVENENTE ou Município de Ouro Branco, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Governo, o Senhor Arthur Hélio Albergaria Campos, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-12785177, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 079.058.516-21, nomeado pelo Decreto 9910 de 05 de janeiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23712.001589/2021-75** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente do Convênio nº 10/2021/OBR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Apostilamento tem como objeto a Alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 10/2021/OBR, nos termos previstos inicialmente.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Pelo presente Apostilamento, fica alterado o Plano de Trabalho no que se refere à aplicação dos recursos, conforme Plano de Trabalho atualizado anexado ao processo do SEIº nº 23712.001589/2021-75.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015,** o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Ouro Branco, 05 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho**, **Procurador Federal**, em 17/01/2022, às 11:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 17/01/2022, às 16:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Arthur Hélio Albergaria Campos, Secretário Municipal de Governo, em 17/01/2022, às 17:02, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Debora das Graças Alberto Ferreira**, **Testemunha**, em 18/01/2022, às 09:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Oliveira Barros**, **Testemunha**, em 18/01/2022, às 14:33, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador 1053230 e o código CRC 82FF585E.

23712.001589/2021-75 1053230v1